



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## RESOLUÇÃO DPG N° 611, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Execução Penal (Foz do Iguaçu)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, do defensor público CAINAN ANJOS MEIRA,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 11 a 15 de novembro de 2024, para a 13ª Defensoria Pública da 6ª Região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIA JÚLIA GONÇALVES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 16 a 19 de novembro de 2024, para a 13ª Defensoria Pública da 6ª Região.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 31/10/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010526** e o código CRC **848685DB**.

